

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.204/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** reduzir a carga horária da servidora RUTH MÉIA NUNES, ENFERMEIRA, mat. nº 792, de 24h para 20h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.206/2018**

A Prefeita Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar público o afastamento temporário da Empregada Pública MARIA HELENA DE SOUZA DOS SANTOS, Merendeira, mat. nº 1266, a contar de 07 de março de 2018, com base no parágrafo 2º do Art. 18 e no Inciso I, do Art. 124, da Lei nº 8.213/1991 e conforme processo nº 2786/2018.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 010/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1803/2017 – Pregão Presencial nº 124/2017 – Processo nº 9855/2017 –SEGOV.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e FORTE TELECOM LTDA - ME.
- 4- Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de telecomunicações para implantação, manutenção e locação de link dedicado à internet para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme Termo e Referência, que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Março de 2018.

*Márcio Oliveira Pessanha*  
Secretaria Municipal de Governo

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 022/2018**  
**Processo nº 9725/2017**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de Cough Assist E70 e Oxímetro, em favor da empresa ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.584.117/0001-74, no valor de R\$ 28.142,90 (Vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 16 de março de 2018.

**Luiz Ricardo F. Tigre Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento de todos, que o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2018, referente à contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Ultrassonografia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, realizada em 19/03/2018, às 14h30, foi considerada DESERTA, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 21 de março de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.110/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 2018.

MAT.	NOME	CARGO COMISSONADO
8334	JOICE PEREIRA	Diretor de Controle, Avaliação e Regulação – CC-5

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento de todos, que o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018, referente à contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de diagnósticos em cardiologia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, realizada em 21/03/2018, às 14h30, foi considerada DESERTA, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 21 de março de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.177/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder Licença Maternidade à servidora TAMISES SÁ DE SOUZA CARNEIRO, mat. nº 8316, PNS - FARMÁCIA, no período de 05.03.2018 a 02.07.2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 2416/2018.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.181/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento) da servidora ANDREA OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 8332, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1721 de 06 de novembro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo nº 7536/2016.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.201/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o servidor ROBSON ROBERTO DE SOUZA PEREIRA, mat. nº 2064, para responder pelo expediente do servidor RONNIE JOSÉ DE SOUZA, COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO, mat. nº 1287, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 19 de março a 17 de abril de 2018, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.202/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Demitir, a pedido, a servidora ROSANA DOS SANTOS, PROFESSOR I, mat. nº 1758, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de março de 2018, de acordo com o Processo nº 2680/2018.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.187/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 2018.

NOME	CARGO COMISSIONADO
MÁRCIA BARCELOS SANTOS	DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO - CC-5

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.203/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO - PMQ
Jane Auxiliadora Rocha Nunes	Jornalista	Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes	CECOM

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.197/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de março de 2018.

NOME	CARGO COMISSIONADO
ANA CRISTINA MATOS PEREIRA	Assessor de Apoio à Educação – I - CC-5

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.205/2018**

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** advertir em caráter disciplinar a servidora GERCIARA LEITE DA CONCEIÇÃO, Técnica de Enfermagem, mat.nº 8317, nos termos do artigo 5º, I, c/c artigo 7º da Lei nº 765/2003, conforme processo administrativo nº 7427/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A servidora poderá interpor pedido de revisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da penalidade aplicada, conforme art. 40 da Lei acima citada.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Luciano Pessanha**

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Alexandre de Souza Santos**

(1º Secretário)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**

(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**

(Vereador)

**Leonardo da Silva Serra**

(Vereador)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**

(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**

(Vereador)

**Cássio Marins Reis**

(Vereador)



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº 101/2018

**EMENTA:** Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Quissamã relativas ao exercício de 2016 de Nilton Pinto – Prefeito Municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em especial a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã/RJ.

Faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Quissamã, relativas ao exercício de 2016, nos termos do parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, confirmando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE-RJ Nº 205.221-4/17, fls. 2.318/2.319.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2018.

**LUCIANO PESSANHA**  
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ  
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 161/2018**

Dispõe sobre a concessão do reajuste no Ticket Alimentação dos servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente da Câmara Municipal de Quissamã.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais Decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º -** Fica concedido o reajuste de 30% (trinta por cento), no Ticket Alimentação, que passa a corresponder a R\$ 387,05 (trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), observado o disposto na Resolução nº 85/2000, regulamentada pela Portaria nº 068/2000.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 1º de abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 21 DE MARÇO DE 2018.

**LUCIANO PESSANHA**  
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ